



**PROCESSO Nº 028/2023**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

**OBJETO:** Realização de pintura em sinalização viária no perímetro urbano do município, com fornecimento de material e mão-de-obra.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a execução de pintura horizontal com tinta retro refletiva, a base de resina acrílica com microesferas de vidro, em ruas pavimentadas no perímetro urbano do município de Barra do Rio Azul, no total de 1.570,11 m<sup>2</sup> (um mil, quinhentos e setenta metros e onze centímetros quadrados), por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de realização da referida pintura, mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa, compatibilidade dos preços e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na obra, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação de empresa especializada, visando a execução de pintura horizontal com tinta retro refletiva, a base de resina acrílica com microesferas de vidro, em ruas pavimentadas no perímetro urbano do município de Barra do Rio Azul.

Barra do Rio Azul, 08 de março de 2023.

**MARCELO ARRUDA**  
Prefeito Municipal